INFRAERO AEROPORTOS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PARA PROCESSAR E JULGAR A CONCORRÊNCIA Nº 001/ADNO/SBSN/2014, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E ESTACIONAMENTO DO AEROPORTO DE SANTARÉM/MAESTRO WILSON FONSECA, EM SANTARÉM/PA.

Às 09 horas do dia 24 de março de 2014, no auditório do Aeroporto Internacional de Belém/Val de Cans/Júlio Cezar Ribeiro, localizado na Avenida Júlio César s/nº, em Belém/PA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação designados pelo Ato Administrativo nº 026/ADNO(ADNO-3)/2014, composta por: MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE MATOS, AS II – Administrador, lotado na Coordenação de Licitações – ADNO-3, MAURA FRANCINETE DA COSTA MENDES, AS IV – Engenheira Civil, lotada na EGNO-3 e ANTONIO MARCOS MAMORÉ FERNANDES, AS IV – Arquiteto, lotado na EGNO-2, para, sob a presidência do primeiro, proceder à abertura da presente licitação. Iniciados os trabalhos, constatou-se a que 05 (cinco) empresas compareceram a esta sessão, a saber:

1 – PRESIM PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.639.925/0001-02;

2 – CONSUTEC – CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.115.756/0001-37;

3 – MARCOZZI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.714.924/0001-61;

4 – CONSTRUTORA DAMIANI LTDA, CNPJ: 03.618.474/0001-90;

5 – SUD CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, CNPJ: 30.670.582/0001-84.

Em seguida, foi solicitado aos representantes credenciados das licitantes que apresentassem um documento oficial de identificação, o que foi atendido e, ato contínuo às 09:03 horas o Sr. Presidente da Comissão de Licitação declarou encerrado o prazo para recebimento dos INVÓLUCROS I e II contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS COMERCIAIS. Prosseguindo, foi aberto o INVÓLUCRO I. As 09:10 horas, foi aberto o INVÓLUCRO I de todas as empresas licitantes. Os documentos constantes do INVÓLUCRO I das empresas participantes e os extratos do SICAF foram rubricados pela Comissão de Licitação e submetidos à análise e rubrica dos representantes das empresas. O Sr. Presidente da Comissão, perguntou aos licitantes se existia alguma observação, para registrar na ATA DA SESSÃO PÚBLICA.

A empresa CONSUTEC – CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, apresentou os documentos de habilitação sem as devidas rubricas, fato que foi sanado durante a sessão conforme subitem 5.4.1 do edital.

Após análise dos documentos de habilitação, o representante da empresa PRESIM PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, manifestou-se da seguinte forma: Em relação a empresa SUD CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, a documentação foi apresentada fora do padrão exigido no item 5.4 do edital; Em relação a empresa CONSUTEC – CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, os índices apresentados pelo SICAF, para o SG e LG, são iguais a 1,0 e, no Termo de Indicação de Pessoal Técnico Qualificado, previsto na línea "d" do item 5.5 do edital, consta apenas a ciência da proprietária, ao invés do Profissional Técnico, sendo que a proprietária não é a responsável técnica da empresa; A empresa MARCOZZI CONSTRUÇÕES LTDA, constatou em relação

a empresa CONSUTEC – CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, o não atendimento da Atestação Técnica Operacional, solicitada no item subalínea"f.2" do item 5.5 do edital; Com relação a empresa SUD CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, seu registro no CREA é datado em 27/07/2012 e, os seus acervos são anteriores a esta data de registro e por fim, quanto a empresa PRESIM PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, a não qualificação técnica operacional, em atendimento as alíneas "f1" e "f2" do item 5.5 do edital. A empresa SUD CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, informa o não atendimento a alínea "f2" do item 5.5 do edital pela empresa MARCOZZI CONSTRUÇÕES LTDA, devido estar abaixo do mínimo exigido em edital; A licitante informou que não consta alteração na razão social de DAMIANI SOLUÇÕES para a CONSTRUTORA DAMIANI LTDA. Sendo assim, após consenso entre os membros da Comissão da Licitação, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que o resultado do julgamento desta fase da licitação será divulgado posteriormente, no Diário Oficial da União e, comunicado formalmente as empresas participantes. Os INVÓLUCROS II foram rubricados em seus lacres pela Comissão de Licitação e pelos representantes credenciados, ficando sob a guarda da Comissão, para posterior abertura. Por não haver mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pela Comissão e pelos representantes credenciados das empresas participantes.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação

MAURA FRANCINETE DA C. MENDES
Membro técnico

ANTONIO MARCOS M. FERNANDES
Membro técnico

LICITANTES:

Daniel Guimarães Simões
PRESIM PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Warllen Barbosa Pinheiro
CONSUTEC – CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA

Vinicius Freire Cabral
MARCOZZI CONSTRUÇÕES LTDA

Ronaldo Aureliano Silva
CONSTRUTORA DAMIANI LTDA

Alexandre Augusto D'Oliveira Mussi
SUD CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA